

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 211/03

N.º Contrato: 230/04

Processo Administrativo n.º 3/11.014-9 e 4/002.332-0 - Tomada de Preço n.º 005/03

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA:

Willian Alves

Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do Município de Botucatu para os Municípios de

Santa Maria da Serra e Pratânia, face a proximidade de suas residências a tais Municípios.

Aditamento:

Início 30/07/04, término 100 (cem) dias letivos a contar da data de sua assinatura e acresce

R\$8.856,82..

Pelo presente instrumento datilografado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.943.783 e do CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE. e de outro lado a empresa, WILLIAN ALVES, sediada na Rua Comendador Pereira Ignácio, 182, tel. (14) 3882-5502, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 64.576.812/0001-62. neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base nos Processos Administrativos n.ºs 3/011.014-9 e 4/014.353-8— Tomada de Preços n.º 005/03, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam e aditamento do instrumento contratual entre ambos celebrado em 28 de julho de 2.003, nos autos do Processo Administrativo n.º 3/011.014-9 – Tomada de Preços n.º 005/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo 4/014.353-8, aditando o prazo micialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos, bem como, reajusta o valor inicialmente contratado em mais R\$8.856,82 (oito mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

WILLIAN ALVES
Contratada

Testemunhas: